

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 25 (VINTE E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

EDITAL

DOUTORADO EM GEOGRAFIA – ORDENAMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL.....	02
MESTRADO EM GEOGRAFIA – ORDENAMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL.....	09
MESTRADO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES.....	17
MESTRADO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES (ALUNOS ESTRANGEIROS).....	22

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO IV

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para o ano de 2014

DOUTORADO

(Área de Concentração: Ordenamento Territorial e Ambiental)

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção aos cursos do Programa de Pós-Graduação em Geografia - **Doutorado - de 23 de setembro a 04 de outubro de 2013**. O processo seletivo será realizado de **11 de outubro a 18 de dezembro 2013**, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1.1 Está previsto para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de **20** (vinte) vagas para o Curso de Doutorado

1.1.2 Na inscrição, os candidatos deverão indicar a Linha de Pesquisa do Programa de interesse e três possíveis orientadores nesta conformidade e em ordem de preferência de orientador, após consultar a linha de pesquisa dos docentes do Programa, disponível na Secretaria do Programa e no sítio www.posgeo.uff.br.

1.1.3 O preenchimento das vagas dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

- a. Entrega da documentação (inscrição);
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação.

1.1.4 O número de bolsas disponível dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, sala 508, Campus da Praia Vermelha, Avenida General Milton Tavares de Souza, s/n, bairro Gragoatá, Niterói, RJ, no horário das 09 às 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2 Serão aceitas as inscrições na Secretaria do Programa até às 18 horas do dia 04/10/2013.

2.3 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição**. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia 04/10/2013 (DATA DE POSTAGEM) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n – Gragoatá.
CEP 24210-346 - Niterói, RJ, Brasil.

2.3.1 A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior a 04/10/2013 será

descartada.

2.3.2 A postagem com AR (Aviso de Recebimento) faz-se necessária para garantir a entrega in loco na Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Sem o AR (Aviso de Recebimento) a documentação é entregue no protocolo geral da Escola de Engenharia.

2.3.3 Este Programa não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.4 A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 5 deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 PARA TODOS OS CANDIDATOS

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site www.posgeo.uff.br).

OBS. 1: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

OBS. 2: Fica facultada ao candidato a anexação da fotografia em apenas 1 (uma) das 5 (cinco) vias exigidas da Ficha, contanto que as demais quatro sejam obtidas por meio de cópia da original com foto e que esta seja a via a ser entregue avulsa.

3.1.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.1.3 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **100,00 (cem reais)**, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

a. acessar o site <http://www.uff.br>,

b. clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;

c. na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;

d. na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;

e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158342

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato

Nome: nome do candidato

Valor principal: R\$ 100,00 (para Doutorado)

Valor Total: R\$ 100,00 (para Doutorado)

f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.4 Currículo Lattes, completo e devidamente comprovado.

3.15 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser apresentados **em 01 (uma) única via à Secretaria do Programa**. Os documentos comprobatórios devem obedecer à ordem dos itens do currículo.

3.1.6 Fotocópias do diploma de pós-graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de pós-graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a Pró-Reitoria. A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS.3: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.1.7 Do Projeto de Pesquisa:

a. O Projeto de Pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em folhas brancas modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português.

b. Do Projeto de Pesquisa deverão constar **obrigatoriamente**: 1) resumo do projeto; 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) base teórico-conceitual, 6) metodologia de investigação; 6) viabilidade e cronograma; 7) referências bibliográficas.

3.1.8 Os documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.1.4 e 3.1.7 deverão ser apresentados em 04 (quatro) vias, distintas e separadas, que serão destinadas à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo**.

3.1.9 Uma via da Ficha de Inscrição (item 3.1.1) com foto deverá ser entregue, sem encadernação, no ato da inscrição, acompanhada da documentação do candidato (item 3.1.2) e do comprovante original de pagamento (item 3.1.3).

3.1.10 Caso o histórico escolar não traga a informação sobre o idioma optado quando do ingresso no curso de Mestrado, o candidato deverá acrescentar declaração da IES em que cursou o Mestrado, contendo esta informação, ao volume descrito pelo item 3.1.9.

OBS. 4: Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, do dia 06 /01 /2014 a 17 /01 / 2014, a via contendo os documentos comprobatórios (item 3.2.4). Após este prazo, todo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.2.1 Os candidatos inscritos para o Doutorado serão avaliados em quatro ETAPAS:

1ª ETAPA: EXAME DO PROJETO DE PESQUISA (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO TRÊS). O exame do Projeto de Pesquisa por parte da Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Relevância da Temática e Pertinência às linhas de pesquisa do programa (até 2,00 PONTOS);
- b. Consistência teórica e metodológica (até 3,00 PONTOS);
- c. Precisão e clareza dos objetivos (até 2,00 PONTOS); e,
- d. Metodologia de Investigação e viabilidade do projeto (até 3,00 PONTOS).

O candidato que não alcançar a nota sete (7,00) no exame e avaliação do projeto, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

2ª ETAPA: EXAME DO CURRÍCULO LATTES (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO UM). O exame de Currículo incluirá os seguintes itens:

- a. Produção bibliográfica – trabalhos completos publicados em Anais, artigos, capítulos de livros e livros publicados (até 3,00 PONTOS);
- b. Participação em Eventos Científicos com apresentação de trabalhos (até 3,00 PONTOS); e,
- c. Experiência Acadêmica e Profissional – Participação em Projetos e Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (até 4,00 PONTOS).

3ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO, que deverá ser realizado por todos os candidatos aprovados na **1ª ETAPA** e na **2ª ETAPA**.

- a. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol, desde que não seja o mesmo idioma prestado para ingresso no curso de mestrado.
- b. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de outro idioma, que não seja a sua materna.
- c. Todos os candidatos aptos a esta ETAPA realizarão a prova, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.
- d. Será facultada a utilização de dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 02 (duas) horas.
- e. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro exigirá dos candidatos a demonstração de compreensão do texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o candidato está apto ou não em idioma estrangeiro.
- f. Os candidatos não aprovados no exame de aptidão em idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2013.

4ª ETAPA. EXAME DE DEFESA DO PROJETO pelo candidato (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO DOIS). O Exame de Defesa do Projeto dos candidatos pela Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Domínio teórico e metodológico do objeto de estudo (até 3,00 PONTOS);
- b. Relevância temática (até 2,00 PONTOS);
- c. Precisão nos objetivos (até 2,00 PONTOS);
- d. Viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa de Tese de Doutorado (até 2,00 PONTOS); e
- e. Experiência Acadêmica (até 1,00 PONTO).

OBS.: Para efeito do agendamento das Defesas de Projeto, os candidatos de outros estados e de municípios não pertencentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro terão prioridade sobre candidatos residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão solicitar a revisão da nota final da avaliação de Exame de Projeto de Pesquisa e de Currículo, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um docente indicado pelo Colegiado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes ao Exame do Projeto de Pesquisa no quadro de avisos e no site do Programa.

5.3 Os recursos sobre o resultado do Exame da Defesa de Projeto poderão ser interpostos pelos candidatos Secretaria do Programa. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

5.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção Examinadora e por um docente indicado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à da Defesa de Projeto em documento próprio no quadro de avisos e no site do Programa.

5.5 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Doutorado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 PARA O DOUTORADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	23/09/2013 a 04/10/2013	Das 09:00 h às 17:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	11/10/2013	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
1ª e 2ª ETAPAS: Exame do Projeto de Pesquisa e do Currículo pela Comissão de Seleção	14/10/2013 a 08/11/2013	Definida pela Comissão de Seleção	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA e 2ª ETAPA	12/11/2013	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA e 2ª ETAPA	13/11/2013	Das 12:00 h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	14/11/2013	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Cronograma para as ETAPAS subsequentes	19/11/2013	Às 09:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
3ª ETAPA: Exame de Idioma Estrangeiro	21/11/2013	09:00 h às 12:00 h	Sala 503 - Instituto de Geociências
4ª ETAPA: Exame de Defesa do Projeto e do Memorial	21/11/2013 a 29/11/2013	A partir das 14:00 h	Sala 509 - Instituto de Geociências
Divulgação do Resultado da Seleção (aprovação e classificação)	04/12/2013	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 4ª ETAPA	05/12/2013	Das 12:00 h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	06/12/2013	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Resultado Final	10/12/2013	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação.

7.2 O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início das provas.

8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 06) deste Edital.

8.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.

8.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2013, em data a ser informada oportunamente.

8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n - Gragoatá
CEP: 24210-346 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: posgeo@vm.uff.br
Site: www.posgeo.uff.br

Niterói, 16 de agosto de 2013.

JORGE LUIZ BARBOSA
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Geografia
#####

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para o ano de 2014
MESTRADO
(Área de Concentração: Ordenamento Territorial e Ambiental)

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção aos cursos do Programa de Pós-Graduação em Geografia - **MESTRADO de 23 de setembro a 04 de outubro de 2013**. O processo seletivo será realizado de **11 de outubro a 18 de dezembro 2013**, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 MESTRADO

1.1.1 Está previsto para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de **20** (vinte) vagas para o Curso de Mestrado.

1.1.2 Na inscrição, os candidatos deverão indicar a Linha de Pesquisa do Programa de interesse e três possíveis orientadores nesta conformidade e em ordem de preferência de orientador, após consultar a linha de pesquisa dos docentes do Programa, disponível na Secretaria do Programa e no sítio www.posgeo.uff.br.

1.1.3 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:

- a. Entrega da documentação (inscrição);
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação.

1.1.4 O número de bolsas disponível dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, sala 508, Campus da Praia Vermelha, Avenida General Milton Tavares de Souza, s/n, bairro Gragoatá, Niterói, RJ, no horário das 09 às 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2 Serão aceitas as inscrições na Secretaria do Programa até às 18 horas do dia 04/10/2013.

2.3 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição**. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia 04/10/2013 (DATA DE POSTAGEM) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n – Gragoatá.
CEP 24210-346 - Niterói, RJ, Brasil.

2.3.1 A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior a 04/10/2013 será descartada.

2.3.2 A postagem com AR (Aviso de Recebimento) faz-se necessária para garantir a entrega in loco na Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Sem o AR (Aviso de Recebimento) a documentação é entregue no protocolo geral da Escola de Engenharia.

2.3.3 Este Programa não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.4 A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 5 deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site www.posgeo.uff.br).

OBS. 1: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

OBS. 2: Fica facultada ao candidato a anexação da fotografia em apenas 1 (uma) **das 5 (cinco)** vias exigidas da **Ficha**, contanto que as demais quatro sejam obtidas por meio de cópia da original com foto e que esta seja a via a ser entregue avulsa.

3.1.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.1.3 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

a. acessar o site <http://www.uff.br>,

b. clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;

c. na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;

d. na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;

e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158342

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato **Nome:** nome do candidato

Valor principal: R\$ 80,00 (para Mestrado)

Valor Total: R\$ 80,00 (para Mestrado)

f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.4 Currículo Lattes, completo e devidamente comprovado.

3.15 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser apresentados **em 01 (uma) única via à Secretaria do Programa**. Os documentos comprobatórios devem obedecer à ordem dos itens do currículo.

3.1.6 Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a Pró-Reitoria. A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.1.7 Do Projeto de Pesquisa:

a. O Projeto de Pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em folhas brancas modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português.

b. Do Projeto de Pesquisa deverão constar **obrigatoriamente**: 1) resumo do projeto; 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) base teórico-conceitual, 6) metodologia de investigação; 6) viabilidade e cronograma; 7) referências bibliográficas.

3.1.8 Os documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.1.4 e 3.1.7 deverão ser apresentados em 04 (quatro) vias, distintas e separadas, que serão destinadas à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.**

3.1.9 Uma via da Ficha de Inscrição (item 3.1.1) com foto deverá ser entregue, sem encadernação, no ato da inscrição, acompanhada da documentação do candidato (item 3.1.2) e do comprovante original de pagamento (item 3.1.3).

OBS: Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, do dia 06 /01 /2014 a 17 /01 / 2014, a via contendo os documentos comprobatórios (item 3.2.4). Após este prazo, todo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.1.1 Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de quatro ETAPAS, com pesos ponderados:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS). O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção. O exame do Projeto de Pesquisa por parte da Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Relevância da Temática e Pertinência às linhas de pesquisa do programa (até 2,0 PONTOS);
- b. Consistência teórico-conceitual (até 3,0 PONTOS);
- c. Precisão e clareza dos objetivos (até 2,0 PONTOS); e
- d. Metodologia de Investigação e viabilidade do projeto (até 3,0 PONTOS).

2ª ETAPA: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA sem consulta (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS), a ser realizada pelos candidatos aprovados na primeira ETAPA, com duração de 4 (quatro) horas. O exame da Prova Escrita dos candidatos pela Comissão de Seleção incluirá demonstração de:

- a. compreensão, capacidade crítica e de interpretação dos temas propostos (até 5,0 PONTOS);
- b. domínio teórico-conceitual e temático da bibliografia recomendada (até 5,0 PONTOS).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- AB'SABER, A. N. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- GUERRA, A. J. T. (Org.); CUNHA, S. B. (Org.). Geomorfologia e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- HAESBAERT, R. O Mito da Desterritorialização. Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- HARVEY, D. A. A Condição Pós-Moderna. São Paulo: Loyola, 1993.
- GREGORY, J.K. A Natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA. Território territórios. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA. Ordenamento territorial e ambiental. Niterói: EDUFF/POSGEOUFF, 2012.
- ROSS, J. Ecogeografia: subsídio para o planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de Livros, 2006.
- MOREIRA, R. Pensar e Ser em Geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico. São Paulo: Contexto, 2007.
- SANTOS, M. A Natureza do Espaço. 4ª edição, São Paulo: EDUSP, 2002.

A prova escrita contará com 1 (uma) questão de caráter teórico-conceitual para TODOS os candidatos e 1 (uma) questão específica segundo a Linha de Pesquisa do Programa de escolha do candidato. O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

3ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO, a ser realizada por todos os candidatos aprovados na prova escrita. [PESO UM]

- a. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol para prestar a prova de aptidão em língua estrangeira.
- b. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de outro idioma, que não seja a sua materna.
- c. Todos os candidatos aptos a esta ETAPA realizarão a prova, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.
- d. Será facultada a utilização de dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 02 (duas) horas.

e. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro exigirá dos candidatos a demonstração de compreensão do texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o candidato está apto ou não em Idioma Estrangeiro.

f. Os candidatos não aprovados no exame de aptidão em idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2013.

4ª ETAPA: DEFESA DE PROJETO (PESO DOIS), em que os candidatos serão inquiridos sobre o seu projeto de dissertação de mestrado e seu currículo. O exame da Defesa de Projeto dos candidatos pela Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 PONTOS);
- b. Relevância temática (até 2,0 PONTOS);
- c. Precisão nos objetivos (até 2,0 PONTOS); e,
- d. Metodologia de Investigação e Viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Dissertação de Mestrado (até 3,0 PONTOS).
- e. Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Dissertação (até 1,0 PONTOS).

OBS.: Para efeito do agendamento das Defesas de Projeto, os candidatos de outros estados e de municípios não pertencentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro terão prioridade sobre os candidatos residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão solicitar a revisão da nota final da avaliação de Exame de Projeto de Pesquisa e de Currículo, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade e data;

5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um docente indicado pelo Colegiado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes ao Exame do Projeto de Pesquisa no quadro de avisos e no site do Programa.

5.3 Os candidatos poderão obter vista da Prova Escrita, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. Será indeferido o pedido de vista de prova apresentado fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste edital. Os recursos sobre o resultado da Prova de Escrita (Mestrado) poderão ser interpostos pelos candidatos na Secretaria do Programa. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;

b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

5.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um membro indicado pelo Colegiado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à Prova de Escrita no quadro de avisos e no site do Programa.

5.5 Os recursos sobre o resultado do Exame da Defesa de Projeto poderão ser interpostos pelos candidatos Secretaria do Programa. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

a) deve estar redigido de forma clara e precisa;

b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

5.6 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção Examinadora e por um docente indicado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à da Defesa de Projeto em documento próprio no quadro de avisos e no site do Programa.

5.7 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado e prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecurável.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	23/09/2013 a 04/10/2013	Das 09:00 h às 17:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	11/10/2013	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Projeto pela Comissão de Seleção	14/10/2013 a 08/11/2013	Definida pela Comissão de Seleção	–
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	11/11/2013	A partir das 12:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	12/11/2013	Das 12:00h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	13/11/2013	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
2ª ETAPA: Prova Escrita	14/11/2013	Às 09:00 h	Auditório Milton Santos (Instituto de Geociências - térreo)
Divulgação do Resultado da 2ª ETAPA	25/11/2013	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de recursos da 2ª ETAPA	26/11/2013	Das 12:00h às 16:00h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Resultado da Interposição de Recurso	27/11/2013	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Cronograma das Defesas de Projeto	29/11/2013	A partir das 14:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
3ª ETAPA: Prova de Idioma Estrangeiro	09/12/2013	Às 09:00 h// 12 h	Sala 307 (ou 503) do Instituto de Geociências
4ª ETAPA: Defesa de Projeto	09/12/2013 a 12/12/2013	A partir das 14:00 h	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Sala 504 - Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado da Seleção (aprovação e classificação)	13/12/2013	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 4ª ETAPA	16/12/2013	Das 12:00 h às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Resultado da Interposição de Recursos	17/12/2013	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Resultado Final	18/12/2013	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação no Mestrado.

7.2 O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início das provas.

8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 06) deste Edital.

8.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.

8.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2014, em data a ser informada oportunamente.

8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n - Gragoatá
CEP: 24210-346 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: posgeo@vm.uff.br
Site: www.posgeo.uff.br

Niterói, 16 de agosto de 2013.

JORGE LUIZ BARBOSA
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Geografia
#####

**SELEÇÃO 2014
EDITAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES - PPCULT****Natureza: STRICTO SENSU****Nível: MESTRADO****1) DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 01 de outubro a 08 de novembro de 2013, as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2) DO MESTRADO

Entendemos que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão ocupa cada vez mais um lugar central. Assim, acreditamos que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política: em primeiro lugar, a produção de significado é dimensão fundante da luta política, ou seja, é preciso entender as formas de ação política em sua relação com as práticas culturais; em segundo lugar, e cada vez mais, essa associação se externaliza e se assume, levando à constituição de políticas culturais expressivas, em que o sentido da cultura desliza entre forma de ação política, no sentido de intervenção no mundo, forma de construção de subjetividades e identidades pessoais e grupais e forma de mercadoria, dentro de uma lógica de produtividade, distribuição, consumo, fruição e descarte.

Tais imbricações se consolidam e adensam dentro da realidade das sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel central, é também eixo estratégico de nossa proposta. Principalmente se levarmos em consideração o quanto, na contemporaneidade, os espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta, são atravessados pelas práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são conceitos interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-graduação.

O Programa oferece duas linhas de pesquisa: a) Políticas, espacialidades e interações culturais; b) Mediações, saberes locais e práticas sociais.

3) CLIENTELA

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas de acordo com as indicações previstas neste edital e divulgadas também através do site www.ppcult.uff.br Informações sobre o programa e suas linhas de pesquisas podem ser obtidas neste mesmo endereço eletrônico.

4.2 Local de inscrição:

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Arte e Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Cultura e territorialidades
Rua Lara Vilela, 126 – São Domingos – Niterói/RJ – CEP 24.210-590

Em funcionamento no horário das 10 às 16h.
Informações pelo telefone: 3674.7460

4.2.1 Os inscritos que estiverem impossibilitados de fazer as inscrições presencialmente (o próprio, ou representante portando Procuração com firma reconhecida) poderão enviar a documentação indicada no item 4.4 por Correio, através de Sedex. Nesta situação, o prazo de inscrição será reduzido em dois dias, valendo a data da postagem.

4.3 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, de acordo com os procedimentos a seguir:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158184

Competência - 11/2013

Vencimento - 08/11/2013

CPF do Contribuinte – **[coloque o seu CPF]**

UG/ Gestão [153056 / 15227](#)

Valor Principal= R\$ 120,00

Valor Total = R\$ 120,00

Imprima a GRU e efetue seu pagamento.

4.4 Documentos necessários à inscrição:

- a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme modelo exposto no site: www.ppcult.uff.br, e disponível na secretaria do Programa.
- b) Cópia da GRU paga
- c) Cópia do diploma reconhecido pelo MEC (ou no caso de formandos, apresentar declaração da Instituição e, oportunamente, cópia do diploma de graduação). Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002 (UFF – CEP), que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
- d) Cópia do documento de identidade.
- e) Cópia do CPF.
- f) Cópia do curriculum vitae, no formato Lattes, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual do candidato.
- g) Cópia do pré- projeto de pesquisa, **que deverá também ser enviado em arquivo digital até a data limite das inscrições para o e-mail ppcult@vm.uff.br com o Assunto: Projeto turma 2014.**

Obs. Quando da matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar dois retratos 3x4.

5) DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1.1 PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA. **Etapa eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 4.

O pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo de 05 (cinco) a 08 (oito) páginas, incluindo-se Bibliografia e Anexos (se for o caso), e contemplando os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, sua formação na graduação, indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se e a língua estrangeira em que prestará prova.

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- a) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;
- b) clareza na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia;
- c) pertinência da proposta à indicação da Linha de Pesquisa do Programa.

5.1.2– SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA para os candidatos habilitados na etapa anterior. **Etapa eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 3.

Na prova escrita, a partir da bibliografia básica abaixo elencada, os candidatos deverão, em texto dissertativo, responder uma questão sobre teoria geral da cultura, e outra(s) vinculada(s) à Linha de Pesquisa escolhida.

As Provas Escritas serão avaliadas, considerando os seguintes critérios:

- a) Apropriação/capacidade de dialogar com os autores da bibliografia indicada;
- b) Capacidade de argumentação e organização de ideias;
- c) Clareza e propriedade no uso da linguagem.

A banca examinadora formulará a questão a ser desenvolvida pelos candidatos com base na bibliografia a seguir:

- Teorias da cultura (questão obrigatória a todos os candidatos):

CANCLINI, Nestor Garcia. Culturas Híbridas. São Paulo: EdUSP, 1998.

ORTIZ, Renato. Mundialização e cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994.

- Linha 1

RUBIM, A. A. C.; BARBALHO, A. Políticas culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 11-60. [Rubim: Tristes tradições, enormes desafios (p. 11-36) e Barbalho: Identidade e diversidade sem diferença (p. 37-60)]

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: EdUSP, 2006.

- Linha 2:

HALL, Stuart. Da diáspora: Identidades e Mediações Culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2003. [parte I, "Controvérsias", p 25-130 e parte III, "Cultura Popular e Identidade", p. 247-352]

SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). Identidade e Diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis/RJ: Vozes, 2005.

5.1.3 TERCEIRA ETAPA - PROVA ORAL – Etapa eliminatória (nota mínima 7,0), com peso 3.

Está etapa consistirá na arguição do pré-projeto e análise do currículo dos candidatos habilitados nas etapas anteriores.

Critérios a serem avaliados:

a) Capacidade de o candidato sustentar oralmente tópicos apresentadas no seu projeto de pesquisa;

b) Análise da trajetória acadêmica.

5.1.4 QUARTA ETAPA: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

Apenas os candidatos aprovados na terceira etapa da seleção participarão da prova de proficiência em língua estrangeira. O candidato optará por realizar a prova em uma destas três línguas: Inglês, Espanhol ou Francês. Essa opção deverá ser indicada na ficha de inscrição e na folha de rosto do projeto.

A prova constará da tradução de um texto em inglês, espanhol ou francês, sendo vedado o uso do dicionário.

Essa quarta etapa é obrigatória, mas não eliminatória, no processo seletivo de ingresso do candidato. No entanto, caso o candidato não alcance a nota mínima sete (7,0), deverá realizar e ser aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira do processo seletivo do ano seguinte ao que ingressou.

5.2 Para questão de classificação, a média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 4), prova escrita (peso 3) e prova oral (peso 3).

5.3 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

a) as notas do projeto de pesquisa;

b) as notas da prova escrita;

c) as notas da prova oral;

d) candidato com maior idade.

5.4 A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: www.ppcult.uff.br

5.5 As salas em que serão realizadas a prova escrita, a prova oral e a prova de proficiência em língua estrangeira serão informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

5.6 A prova escrita e a prova de proficiência em língua estrangeira terão duração máxima de 3 horas, a contar do horário inicial estabelecido pela banca de seleção.

6) DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

7) DAS VAGAS

Estão abertas 20 (vinte) vagas para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2014. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

8) DO CALENDÁRIO

Período de inscrição: 01 de outubro a 08 de novembro de 2013, até às 16h

Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 25 de novembro de 2013, até às 16h

Realização da prova escrita: 02 de dezembro de 2013 às 10 horas (com duração máxima de 3 horas)

Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita: 03 de dezembro de 2013, às 17h

Realização da prova oral: 04 e 05 de dezembro de 2013, a partir das 10h, com sequência definida por sorteio

Divulgação do resultado parcial da seleção: 05 de dezembro de 2013, às 19h

Prova de Língua Estrangeira: 06 de dezembro de 2013, às 10h (duração de 3 horas- prova obrigatória para todos os alunos classificados)

Resultado Final: 11 de dezembro de 2013, às 15h

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.
- d) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

9.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

9.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPCULT e na página eletrônica www.ppcult.uff.br

9.4 No ato da matrícula o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de ter terminado a graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.

LUIZ AUGUSTO F. RODRIGUES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Cultura e Territorialidades
#####

**SELEÇÃO 2014
EDITAL ALUNOS ESTRANGEIROS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES - PPCULT****Natureza: STRICTO SENSU****Nível: MESTRADO****1) DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 01 de outubro a 08 de novembro de 2013, as inscrições para a seleção de ALUNOS ESTRANGEIROS para o Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), curso que funciona pautado nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2) DO MESTRADO

Entendemos que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão ocupa cada vez mais um lugar central. Assim, acreditamos que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política: em primeiro lugar, a produção de significado é dimensão fundante da luta política, ou seja, é preciso entender as formas de ação política em sua relação com as práticas culturais; em segundo lugar, e cada vez mais, essa associação se externaliza e se assume, levando à constituição de políticas culturais expressivas, em que o sentido da cultura desliza entre forma de ação política, no sentido de intervenção no mundo, forma de construção de subjetividades e identidades pessoais e grupais e forma de mercadoria, dentro de uma lógica de produtividade, distribuição, consumo, fruição e descarte.

Tais imbricações se consolidam e adensam dentro da realidade das sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel central, é também eixo estratégico de nossa proposta. Principalmente se levarmos em consideração o quanto, na contemporaneidade, os espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta, são atravessados pelas práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são conceitos interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-graduação.

O Programa oferece duas linhas de pesquisa: a) Políticas, espacialidades e interações culturais; b) Mediações, saberes locais e práticas sociais.

3) CLIENTELA

As inscrições referentes ao presente edital estão abertas para candidatos estrangeiros, portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação. Os aprovados pela modalidade do presente edital não concorrerão às bolsas de estudo que por ventura o curso vem a ter, devendo buscar apoio em outras frentes, nacionais ou em seu país de origem.

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas de acordo com as indicações previstas neste edital e divulgadas também através do site www.ppcult.uff.br Informações sobre o programa e suas linhas de pesquisas podem ser obtidas neste mesmo endereço eletrônico.

4.2 Local de inscrição:

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Arte e Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Cultura e territorialidades
Rua Lara Vilela, 126 – São Domingos – Niterói/RJ – CEP 24.210-590 - Brasil

Em funcionamento no horário das 10 às 16h.
Informações pelo telefone: +55 21 3674.7460

As inscrições podem se presenciais, ou postadas pelo Correio, em correspondência registrada ou similar, para o endereço acima mencionado.

4.3 Documentos necessários à inscrição:

a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme modelo exposto no site: www.ppcult.uff.br, e disponível na secretaria do Programa.

b) Cópia do diploma (que – se o candidato for aprovado- deverá ser reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, ou outras providências indicadas pelo Colegiado deste Programa de Pós-Graduação.

c) Cópia do documento de identidade.

d) Atestado de proficiência em língua portuguesa, ou atestado similar, no qual o aluno apresente sua capacidade de cursar o mestrado no Brasil.

e) Cópia do curriculum vitae, no formato Lattes (www.cnpq.br) ou outro formato, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual do candidato.

f) Cópia do pré- projeto de pesquisa, **que deverá também ser enviado em arquivo digital até a data limite das inscrições para o e-mail ppcult@vm.uff.br com o Assunto: Projeto turma 2014 – candidato estrangeiro.**

Obs. Quando da matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar dois retratos 3x4.

5) DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá da análise dos seguintes documentos:

5.1.1 PRÉ-PROJETO DE PESQUISA. **Etapa eliminatória.**

O pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo de 05 (cinco) a 08 (oito) páginas, incluindo-se Bibliografia e Anexos (se for o caso), e contemplando os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, sua formação na graduação, indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se.

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- a) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;
- b) clareza na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia;
- c) pertinência da proposta à indicação da Linha de Pesquisa do Programa.

5.1.2 CARTA DE INTENÇÃO, redigida em língua portuguesa, apontando as razões de ter escolhido cursar pós-graduação no Brasil, especificamente no programa UFF-PPCULT.

5.1.3 ANÁLISE CURRICULAR.

5.2 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) a avaliação do projeto de pesquisa;
- b) candidato com maior idade.

5.3 A divulgação dos resultados será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: www.ppcult.uff.br

6) DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

7) DAS VAGAS

Estão abertas 05 (cinco) vagas para alunos estrangeiros para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2014. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

8) DO CALENDÁRIO

Período de inscrição e envio da documentação: 01 de outubro a 08 de novembro de 2013, até às 16h (se feita presencialmente)

Resultado Final: 02 de dezembro de 2013.

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos.

9.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

9.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPCULT e na página eletrônica www.ppcult.uff.br

9.4 No ato da matrícula o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de ter terminado a graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.

LUIZ AUGUSTO F. RODRIGUES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Cultura e Territorialidades

#####